

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 001/2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN.

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 527, de 09 de janeiro de 2026, que criou a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Vereadora Maria Andreza de Souza Xavier, para exercer a função institucional de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º A Procuradora da Mulher exercerá suas atribuições conforme estabelecido na Lei Municipal nº 527/2026 e demais atos normativos da Câmara Municipal.

Art. 3º Compete à Procuradora da Mulher:

I - zelar pela defesa dos direitos da mulher;

II - receber e encaminhar denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

III- acompanhar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero;

IV - promover campanhas e ações educativas sobre os direitos das mulheres;

V - incentivar a participação das mulheres na política e na sociedade.

Art. 4º O exercício da função de Procuradora da Mulher possui natureza institucional e não implica criação de cargo ou percepção de remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza, Rio Grande do Norte, em 16 de março de 2026

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 65236527